



§

1/9

## DESPACHO (PR) N.º 69/2013

**Assunto:** Fixação das regras e dos valores a cobrar pelos pedidos de readmissão em cursos de mestrado e pelos pedidos de majoração/prorrogação do prazo de entrega de dissertação/ trabalho de projeto /estágio

O IPCA tem vindo a aumentar de forma significativa o número de estudantes a frequentar cursos de Mestrado, sejam do IPCA ou em parceria com outras instituições.

O abandono e o insucesso escolar ao nível dos mestrados tem merecido a atenção da instituição que tem vindo a adotar medidas de combate ao problema. Acontece que, por vezes, por motivos profissionais e pessoais, alguns estudantes não conseguem concluir a parte escolar ou mesmo a defesa de dissertação no prazo estabelecido no plano de estudos. Nestes casos, é permitido aos estudantes uma das seguintes alternativas:

- i) a readmissão noutra edição do mesmo curso de Mestrado que frequenta (seja para concluir a parte curricular ou para realizar a dissertação/trabalho de projeto/estágio);
- ii) a prorrogação do prazo da entrega da dissertação/trabalho de projeto/estágio quando preveem um tempo curto para a sua conclusão.

Considerando que:

- a) Os estudantes de mestrado devem ser incentivados a concluir o curso com vista à obtenção do grau de mestre;
- b) Em vários casos, esses estudantes têm em falta apenas um número reduzido de unidades curriculares, devendo ser fixado um valor de propina ajustado à frequência dessas unidades na nova edição do curso;
- c) O Regulamento de Funcionamento e Avaliação do 2.º ciclo de estudos do IPCA prevê a possibilidade da readmissão do estudante noutra edição do

curso (artigos 39º) bem como a prorrogação do prazo para a entrega da dissertação//trabalho de projeto/estágio (artigos 29º).

Aprovo as seguintes regras e valores a cobrar pelos pedidos de readmissão e de majoração/prorrogação do período de entrega da dissertação/trabalho de projeto ou estágio dos estudantes que frequentam os cursos de Mestrado do IPCA e em parceria com outras instituições:

**A. Pedido de readmissão para inscrição em unidades curriculares da parte curricular do Mestrado.**

1. Prazos para apresentação dos pedidos de readmissão na parte curricular:

1.1. Considera-se “readmissão” a inscrição em nova edição do curso de Mestrado que se encontra a frequentar.

1.2. Os pedidos de readmissão devem ocorrer no período definido pela respetiva Escola para a apresentação de candidaturas à nova edição de mestrado.

1.3. Os pedidos são apresentados nos Serviços de Pós-Graduação, em requerimento próprio, dirigidos à respetiva Comissão Diretiva do mestrado.

**2. Valor de propina das unidades curriculares, modalidades e prazos.**

2.1. O valor da propina a cobrar por inscrição em cada unidade curricular, até um limite de 5 (cinco) unidades, é de 125,00 € (cento e vinte e cinco euros).

2.2. A propina pode ser paga na totalidade no ato de inscrição ou em 2 prestações de igual montante.

2.3. Caso o estudante opte pelo pagamento em 2 prestações, a 1ª prestação é sempre paga no ato da inscrição. A 2.ª prestação é paga até 90 dias seguidos após a data de inscrição.

**2.4.** O valor da propina a cobrar no caso de pedidos de inscrição que ultrapassem as 5 (cinco) unidades curriculares será igual ao valor da propina integral fixado para a nova edição em funcionamento, bem como as mesmas modalidades e prazos de pagamento.

**B. Pedido de majoração/prorrogação do prazo de entrega da dissertação/trabalho de projeto/estágio.**

**3. Prazos de apresentação dos pedidos de majoração/prorrogação:**

**3.1.** Até dez dias úteis antes do término do prazo de entrega da dissertação/ trabalho de projeto /estágio definido no plano de estudos do curso, o mestrando pode solicitar aos Serviços de Pós-Graduação, em requerimento próprio e acompanhado de parecer favorável do(s) orientador(es) e coorientador(es), pedido de majoração/prorrogação do prazo de entrega por três meses (cf. artigo 29º do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos cursos de Mestrado do IPCA).

**3.2.** A contagem do prazo de três meses é contínua em relação à data limite de entrega da dissertação/ trabalho de projeto /estágio definida no Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos cursos de Mestrado do IPCA.

**3.3.** O pedido de majoração/prorrogação é renovado trimestralmente, tendo o mestrando a obrigatoriedade de cumprir os prazos e os procedimentos referidos no ponto anterior.

**4. Valor de Propina, modalidades e prazos de pagamento de prorrogação de entrega de dissertação/trabalho de projeto/estágio**

**4.1.** O valor da taxa de majoração/prorrogação do prazo de entrega da dissertação/ trabalho de projeto /estágio é de 150,00 € (cento e cinquenta euros) por cada trimestre.

**4.2.** O pagamento da taxa de majoração/prorrogação tem de ser feito numa prestação única aquando da apresentação do pedido de majoração/prorrogação nos Serviços de Pós-Graduação.

**4.3.** O pedido de majoração/prorrogação só se torna efetivo com a efetivação do pagamento. Se este não ocorrer não poderá ser considerado pelos Serviços de Pós-Graduação o pedido apresentado e o mestrando deixa de reunir as condições para submeter a dissertação/ trabalho de projeto /estágio para efeitos de marcação de provas públicas.

**4.4.** O pagamento de propinas pelo pedido de prorrogação do prazo da entrega de dissertação/trabalho de projeto/estágio, nos termos definidos no ponto 4.1 é devido a partir do momento em que o estudante completa 12 meses após a matrícula no 2º ano do curso.

**4.5.** A regra prevista no ponto anterior aplica-se para a contagem do término do prazo:

- a) A todos os estudantes que ingressem em cursos de mestrado a partir do presente ano letivo;
- b) A todos os estudantes que se encontram a frequentar um curso de mestrado dentro do período normal definido no plano de estudos.

### **C. Pedido de readmissão para inscrição em dissertação/trabalho de projeto/estágio.**

**5.** Os estudantes que não tenham concluído a dissertação/trabalho de projeto/estágio, nos prazos previstos, incluindo as regras definidas em B), poderão solicitar a readmissão numa nova edição do curso.

**6.** Prazos de apresentação dos pedidos de readmissão:

**6.1.** Os pedidos de readmissão para inscrição em dissertação/trabalho de projeto/estágio devem ser apresentados nos prazos e segundo os procedimentos definidos no artigo 39º do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Cursos de Mestrados do IPCA.

**6.2.** Os pedidos são apresentados nos Serviços de Pós-Graduação, em requerimento próprio, dirigidos à Comissão Diretiva do mestrado acompanhados da respetiva proposta de dissertação/trabalho de projeto/estágio e restantes documentos, em conformidade com a alínea a) e b) do ponto 1, do artigo 26º do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Cursos de Mestrados do IPCA.

**7.** Valor da propina, modalidades e prazos de pagamento:

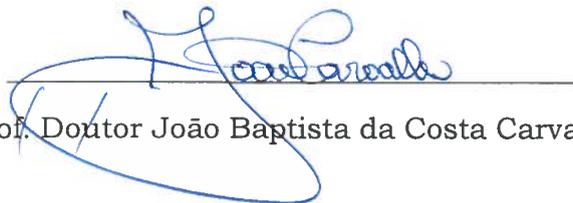
**7.1.** O valor da propina a cobrar pela readmissão em dissertação/trabalho de projeto/estágio é de 325,00 € (trezentos e vinte e cinco euros).

**7.2.** A propina terá de ser paga, para além da taxa de inscrição e seguro escolar, numa prestação única, no ato de entrega do pedido de readmissão e respetiva proposta de dissertação/trabalho de projeto/estágio.

Com a aprovação do presente Despacho são revogados os anteriores Despachos 87/2011 e 88/2011.

Barcelos, 16 de Setembro de 2013

O Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave



Prof. Doutor João Baptista da Costa Carvalho

*etc: Serviços académicos; site no IPCA*